



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL Nº 53/2026

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 120/2025 – SELEÇÃO PÚBLICA Nº 18/2025.

O Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Luiz Affonso Trevisan, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por prazo determinado de Médico, regido pelo Edital nº 120/2025 – Seleção Pública nº 18/2025.

1. Fica prorrogada, por 06 (seis) meses, a validade do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 120/2025 – Seleção Pública nº 18/2025, conforme previsto no item 11.4 do Edital de Abertura, a partir da data de vencimento do prazo inicial.

2. A homologação final do certame foi publicada por meio do Edital nº 141/2025 em 04 de novembro de 2025, permanecendo vigente o processo seletivo pelo período adicional de 06 (seis) meses, conforme autorizado pelo edital de abertura.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 120/2025 e nos demais atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado – Seleção Pública nº 18/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, aos 10 dias do mês de março de 2026.

Luiz Affonso Trevisan,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 10 de março de 2026.

Nilo Ivan Wietzke, Vice-Prefeito,
Em exercício no cargo de Secretário de Administração e Finanças.